



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA
O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE E OUTRO ADIADA EM
RAZÃO DE ESTAR GESTANTE NA FASE DO TAF PARA
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Cargo de Aluno Praça do Quadro de Praças (QPPM)

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público — diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual por meio do Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, que resultou nas designações realizadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, inicialmente por meio da Portaria nº 001/2023-PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023 (publicada no DOE nº 6259, de 27 de janeiro de 2023 e republicada no DOE nº 6261, de 31 de janeiro de 2023 e DOE nº 6265, de 06 de fevereiro de 2023); Portaria nº 001/2024/PM1/EM (publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024); Portaria nº 003/2025/PM1/EM (publicada no DOE nº 6801, de 22 de abril de 2025); Portaria nº 007/2025/PM1/EM (publicada no DOE 6877, de 13 de agosto de 2025), Portaria nº 009/2025/PM1/EM (publicada no DOE nº 6914, de 07 de outubro de 2025) e Portaria nº 002/2026/PM1/EM (publicada no DOE nº 7042, de 17 de abril de 2026), torna pública, em razão do deferimento de medida **liminar nos autos do Processo Judicial n. 0000270-50.2026.8.27.2729, e outra ADIADA, em razão da situação gestacional que a impediu de fazer o TAF à convocação para realização da INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**, dos candidatos abaixo: o Edital de Convocação para a o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de acordo com as normas estabelecidas no item 15 do Edital de abertura e neste Edital.

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Situação	Atividade
ALUNO PRAÇA	238016625	DENISE LOPES SANTANA	05/05/2026 a 07/05/2026	Sub Judice	Preenchimento do Formulário de Investigação Social
ALUNO PRAÇA	238007581	ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/05/2026 a 07/05/2026	Adiada	Preenchimento do Formulário de Investigação Social

1. INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA

- 1.1 O candidato considerado apto na Avaliação de Capacidade Física deverá acessar o ambiente de preenchimento do Formulário de Investigação Social, a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/pm/> na data de **05/05/2026 a 07/05/2026** para o preenchimento do **Formulário de Investigação Social**.
 - 1.1.1. Será convocado para a Investigação Social e da Vida Pgressa o candidato aprovado em resultado Definitivo da Avaliação de Capacidade Física.
 - 1.1.2. O candidato convocado para o preenchimento do Formulário de Investigação Social e da Vida Pgressa que for considerado inapto nos Resultados Definitivos da Avaliação Psicológica e da Avaliação Médica e Odontológica não constará no resultado da Investigação Social e da Vida Pgressa, por terem sido eliminado nas etapas anteriores.
- 1.2. O não preenchimento, a omissão de informações no preenchimento ou o fornecimento de informações/documentos falsos no Formulário de Investigação Social culminará na eliminação do candidato.
- 1.3. A investigação social e da vida pgressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do CFP.
 - 3.3.1 Mesmo após a publicação do resultado definitivo da investigação social e da vida pgressa, o candidato poderá ser eliminado do certame caso sejam constatados quaisquer dos aspectos que afetem o comportamento irrepreensível, bem como a idoneidade moral e social do candidato.
- 1.4. A investigação social e da vida pgressa, de caráter eliminatório, é de responsabilidade da PMTO, e será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pgressa do candidato.
- 1.5. O candidato ou Cadete que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social comprovados será considerado INAPTO e será cientificado de sua inaptidão, podendo questionar as razões de sua reprovação por meio de recurso escrito, no prazo de dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da notificação.
- 1.6. O recurso a que se refere o subitem anterior deverá ser enviado à Comissão do Concurso no endereço eletrônico **recursocfppmto2025qppm@pm.to.gov.br**, o qual será apreciado pela Comissão, que decidirá pela procedência ou improcedência do requerimento, notificando o requerente da decisão.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 30 de abril de 2026

Jaime Porfirio de Souza– CEL QOPM

Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025